



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

LEI MUNICIPAL Nº 304

de

15 de dezembro de 1965.

AUTORIZA o Poder Executivo a denominar o trecho compreendido entre a Travessa Pedro Luquini ao bairro da Escurinha nesta Cidade, Avenida Flaviano Guimarães.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, faz saber / que a CÂMARA DE VEREADORES DECRETA e EU SANCIONO a seguinte LEI:

ARTº 1º)- Fica denominada Avenida Flaviano Guimarães o trecho compreendido entre a Travessa Pedro Luquini ao Bairro da Escurinha nesta Cidade.

ARTº 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 15 de dezembro de 1965.

*Carlos Spínola da Cunha*

Carlos Spínola da Cunha  
Prefeito

*Olivia Andrade Oliveira*

OLIVIA ANDRADE OLIVEIRA  
SECRETARIA.